



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/08/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THAYS RIZIA DOS SANTOS MESQUITA	436.042.018-88	24

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2018, para o cargo de Agente de Trânsito – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/08/2020 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA GABRIELA SANTOS AGUIAR	475.983.678-09	03

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 922, de 9 de julho de 2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:**

CLAYTON DE OLIVEIRA, matrícula nº 20560, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 14.746/2020.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 30 de julho de 2020.

Rubia Patrícia Pereira do Nascimento

Presidente da 3ª C.P.A.D.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI PROCESSO: 19.484/20 ASSINATURA: 29/07/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E CALÇADAS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO A SER FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF VALOR: R\$ 1.267.054,88 VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES ININTERRUPTOS MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 02/20 PROPONENTE: 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA PROCESSO: 25.989/20 ASSINATURA: 29/06/20 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI MÃE MARIA LOCALIZADA NA RUA ANTONIO GOMES DE ARAUJO, Nº. 420, MONÇÃO, TAUBATÉ-SP VALOR: R\$ 8.172,55 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.690/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. PROCESSO: 13.693/20 ASSINATURA: 30/07/2020 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 01/04/2020 VIGÊNCIA: ATÉ 30/04/2021 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PINDATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP PROCESSO: 26.252/20 ASSINATURA: 30/07/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE COM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL (DE 210KM A 400KM E ACIMA DE 401KM) E LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE COM DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL (DE 210KM A 400KM E ACIMA DE 401KM) VALOR: R\$ 146.926,50 VIGÊNCIA: JULHO A DEZEMBRO DE 2020 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 268/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 58.316/19.

PORTARIA SESPM Nº 95, DE 29 DE JULHO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes no Decreto 14.617 de 02 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

I - Regularizar a Divisão de Ensino do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Taubaté conforme Art 8º do Decreto 14.617 de 02 de Dezembro de 2019.

Diretor de Ensino: Subcomandante da Guarda Civil Municipal

Coordenador de Ensino: Inspetor da Guarda Civil Municipal

Justiça e Disciplina: Corregedor da Guarda Civil Municipal

Supervisor: GCM indicado pelo Diretor de Ensino

Responsável de materiais: Chefe de Logística

II – Instrutores:

• Instrutores capacitados, indicados da Secretaria de Segurança Pública Municipal através de portaria, com formação acadêmica, conhecimentos técnicos ou notórios saber.

• Instrutores e palestrantes com formação em áreas relacionadas à Segurança Pública e conhecimento notório de outras instituições que irão ministrar aulas e palestras a convite do diretor de ensino.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 12, de 31 de janeiro de 2020.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 29 de julho de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 96, DE 29 DE JULHO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - Nomear Instrutores do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Taubaté:

INSTRUTOR	FORMAÇÃO
Elliot Alabarce Cassimiro	Graduado em Gestão em Segurança Pública.
Alessandro Rodrigo de Moraes Freitas	Graduado em Educação Física e pós graduado em Gestão de Segurança Pública.
Susan Mayra Vitor Furtado	Graduada em Fisioterapia. Pós Graduando em Políticas e Gestão de Segurança Pública.
Fabricio Barbosa de Aquino	Graduado em Educação Física. Graduado em Jornalismo.
Felipe Berti Braga	Graduado em Administração
Leandro Quintiliano de Moraes	Graduando em Direito. Formado em curso específico em Direito Penal
Wagner de Oliveira	Graduado em Gestão de Segurança Graduado em Engenharia Mecânica Pós Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho.
Vinicius Libanori Summa	Graduado em Gestão de Segurança Pública Técnico em Ciências Militares
Emerson de Paula	Graduado em Tecnólogo de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública Docência para Tiro Defensivo na Preservação da Vida “Método Giralddi”

II – Divulgar Grade Curricular do Curso de Formação da guarda Civil Municipal de Taubaté (CFGCM).

GRADE CURRICULAR - CF		
TÍTULO		
CURSO DE FORMAÇÃO		
CAPITULO I SEÇÃO I		
	MODULO I – Exame Psicológico e Capacitação em Tiro	Instrutores
1	Exame Psicológico	PSICÓLOGO CREDENCIADO PELA POLICIA FEDERAL
2	Capacitação para o porte de arma de fogo	INSTRUTOR CREDENCIADO PELA POLICIA FEDERAL
MODULO II – Procedimentos Operacionais, Institucionais e Palestras		
3	Conduta Pessoal e Heráldica	LIBANORI
4	Ordem Unida	
5	Legislação	QUINTILIANO
6	Estatuto da Guarda Civil Municipal (Lei nº 391, Junho de 2016)	ELLIOT / LIBANORI
7	Redação e Elaboração de BOGM e outros documentos internos da GCM	WAGNER / AQUINO
SEÇÃO II		
8	Violência Crime e Controle Social	AQUINO / BRAGA
9	Apropriação dos Espaços Públicos	SUSAN / LIBANORI
10	Gestão Integrada da Segurança Pública	
11	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	BRAGA / AQUINO
12	Polícia Comunitária	FREITAS / QUINTILIANO
13	Gerenciamento de Crises	BRAGA / AQUINO
CAPITULO II SEÇÃO I - PRÁTICO		
14	Técnicas e Procedimentos Operacionais (TPO)	LIBANORI / EMERSON
SEÇÃO II		
15	Postura em Patrulha	LIBANORI / EMERSON

III – Publique-se, e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 29 de julho de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 149/20, que cuida da aquisição de máscaras, luvas descartáveis, avental cirúrgico e termômetro laser digital, deverá ser observado o que dispõe o Art. 4-G da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com encerramento dia **07.08.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 30.07.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº. 15.668/20

PREGÃO PRESENCIALRP Nº. 431/18

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente aquisição dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.127/2020

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 313/19

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente prestação de serviços dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.146/20

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 323/19

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14.689 de 16 de março de 2020, que estabelece a situação de emergência no município de Taubaté, tornando a presente aquisição dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.725/20

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 320/19

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14.692 de 19 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente aquisição dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 17.566/20

PREGÃO PRESENCIALRP Nº. 312/19

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente aquisição dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 59.259/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 368/19

DESPACHO: REVOGO a presente Inexigibilidade, acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.980/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 24/20

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente prestação de serviços dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.348/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 29/20

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente prestação de serviços dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.036/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/20

DESPACHO: REVOGO o presente processo, tendo em vista o avanço da pandemia de COVID-19, o novo coronavírus, e o Decreto nº 14689 de 17 de março de 2020, que suspende os eventos no Município de Taubaté, tornando a presente prestação de serviços dispensada para o momento, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 30/07/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 18 de 29 de julho de 2020.

Altera a composição do Conselho Diretor do CMAS Gestão 2019/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017 e conforme Reunião Ordinária do dia 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CMAS Nº 53 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a composição do Conselho Diretor em função da mudança de seu presidente e segundo secretário;

Art. 2º Tornar pública a composição do Conselho Diretor do CMAS, Gestão 2019/2021 conforme segue:

Conselheira Presidente: Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos Representante da sociedade civil: Lar Irmã Amália Sob Patrocínio de São José.

Conselheira Vice-Presidente: Adriana Milami

Representante do Poder Público: Secretaria da Educação

Primeira Secretária: Adriana Rocha Aguiar Carneiro

Representante da sociedade civil: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP - Seccional São José dos Campos

Segundo Secretário: Valdevino Luís de Maria Neto

Representante do Poder Público: Secretaria de Esportes e Lazer

Adriana Milami

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

Gestão 2019/2021

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

3º BIMESTRE DE 2020

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	50.591.044,00	8.431.840,67	25.295.522,00	5.049.835,19	20.007.267,72	31.957.997,74
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		1.828,61
Subtotal:	50.591.044,00	8.431.840,67	25.295.522,00	5.049.835,19	20.007.267,72	31.959.826,35
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendas de aplicações Financeiras						

